

Id:13B5BF213E281B19



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
CNPJ 06.553.721/0001-05
Av. Landri Sales, 454 = (0xx89) 3454-1349
T E L E F A X: (0xx89) 3454-1224
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 040/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025; ABERTURA DA SESSÃO: 14:30 horas do dia 25/07/2025 na sede da CPL. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de produtos odontológicos e produtos de próteses para a Secretaria Municipal de Saúde de Fronteiras-PI.** FONTE DE RECURSOS: FMS, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, OUTROS RECURSOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br/

Fronteiras(PI), 08 de julho de 2025

Wilson Iris da Silva
Pregoeiro

Id:0CC563C76A761BC8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1107202513/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO	Aquisição de peças e componentes para montagem do motor original completo do veículo FORD RANGER XLCD4 22C, diesel 4x4, ano/modelo 2020/2020, de propriedade do Município de Bertolínia - PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADA:	STRADA AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.918.783/0001-79
VALOR:	R\$ 47.470,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos Não Vinculados; Programa de Trabalho: 04 122 1014 2025 0000 - Manut. e Encargos com a Secretaria Municipal de Administração; 04 122 1015 2007 0000 - Manut. e Encargos com o Gabinete do Prefeito Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação nº. 011/2025, e pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
DATA DA ASSINATURA:	11 de julho de 2025

Id:125279A8E09E1B2A



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$335.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				335.000,00
Anulação				
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	55	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	67	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	71	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	213	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
	231	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	26	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
	113	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	139	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	-80.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	148	15.452.0022.2063.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	207	12.361.0004.1069.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	442	10.301.0030.2146.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 02
		631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-335.000,00



PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.273

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOL
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS